Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO N° 50/2003 **Proc.** 26.671

AUTOR: **Eurípedes Avelar**

ASSUNTO: Sugere medidas ao Poder Executivo.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se que verificamos muito freqüentemente em nossas ruas animais de pequeno e grande porte, como cães e gatos, que vivem perambulando por serem soltos quando pequenos ou abandonados, e na maioria das vezes não recebem qualquer tratamento ou cuidados especiais;

Considerando-se que, além de passarem fome e adquirirem doenças que ocasionam muito sofrimento, esses animais ainda enfrentam maus tratos de pessoas muitas vezes por medo de ataque ou de contrair as doenças que podem ser transmitidas;

Considerando-se finalmente que, existem em nosso município diversas pessoas que procuram auxiliar esses animais, mas que trabalham sozinhas, sem a ajuda de qualquer poder público,

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal e ao Superintendente do DHS, para, entrarem em entendimentos com os órgãos estaduais competentes no sentido de ser desenvolvida uma campanha de proteção aos animais, através da Vigilância Sanitária mantendo convênio com as clínicas veterinárias e buscando a colaboração de voluntários para solucionar essa situação, criando um abrigo ou mesmo promovendo um programa de esterilização para animais de rua e para os que moram em lares carentes, evitando a proliferação desmedida que leva ao abandono e maus tratos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2003.

Eurípedes Avelar
Vereador do PMDB

Oficie-se.
Pompéia, 06 MAI. 2003

Presidente da Câmara

Of nº 117 a 118